



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Execução Penal da Região Central-Serviço de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00256251/2026-25

Interessado: Coordenadoria de Execução Penal da Região Central-Serviço de Finanças e Suprimentos

Assunto: Aquisição de materiais destinado ao aparelhamento e melhoria das condições de funcionamento da sede.

Diante das informações prestadas pela Chefe de Serviços de Finanças e Suprimentos, através da Informação nº 0114218474, acerca da Aquisição de materiais destinado ao aparelhamento e melhoria das condições de funcionamento da sede, as quais acolho em inteiro teor, e no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Decreto nº 69.228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, **DELIBERO:**

I - DA APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO a pesquisa de preços, anexada nos autos no documento nº 0113255191, realizada em consonância com o DECRETO Nº 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 e em observância com o inciso I § 1º do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

Nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.544/1989, **APROVO** o Termo de Referência 21/2026 (0114078924), que, por sua vez, estabelece a definição do objeto (condições gerais da contratação), a fundamentação da contratação; a descrição da solução como um todo; os requisitos da contratação; o modelo de execução do objeto; o modelo de gestão do contrato; os critérios de medição e pagamento; a forma e critérios de seleção do fornecedor; a estimativa do valor da contratação; a adequação orçamentária; nos termos do inciso XXIII do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/21 c.c. artigo 6º do Decreto nº 68.185/2023.

II - DA AUTORIZAÇÃO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

AUTORIZO o prosseguimento da presente contratação através de **dispensa de licitação**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade de Dispensa Eletrônica com disputa, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Aquisição de materiais destinados ao aparelhamento e à melhoria das condições de funcionamento da Coordenadoria de Execução Penal da Região Central, em atendimento às demandas administrativas, operacionais e institucionais da unidade, que importará a despesa no valor total de R\$ 17.758,16 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), onerando a natureza de despesa 339030 - material de consumo, no PTRES 380303 – Serviços de Atenção a Custódia da PPL., Programa de Trabalho - 14.421.3815.61390000.

III - DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Através do Despacho 0114157076, **DESIGNO** o servidor Wesley Di Marchi Herreira, R.G. 36.000.677-2, Policial Penal, para atuar como SERVIDOR RESPONSÁVEL e realizar os procedimentos necessários à contratação pretendida junto ao Portal de Compras do Governo Federal. Em caso de ausência do primeiro, foi designado o servidor Raphael Victor Lima, R.G. 40.117.458-X, Policial Penal, como suplente.

Atesto o cumprimento do disposto nos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, asseverando que os servidores são ocupantes de cargo efetivo e exercem suas atividades junto ao Serviço de Finanças e Suprimentos da Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado, tendo em suas atribuições atividades relacionadas a licitações e contratos.

IV - DAS DIVULGAÇÕES:

Fica o SERVIDOR RESPONSÁVEL deste processo, incumbido de providenciar as divulgações abaixo descritas, juntando os comprovantes aos autos:

1) Divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2) Divulgação do contrato e eventuais aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos e prazos estabelecidos no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021;

3) Divulgação do Termo de Referência, na mesma data de divulgação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como anexo, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 68.185/2023;

Restituo a Chefe de Serviço de Finanças e Suprimentos desta Coordenadoria para ciência e demais providências.

Campinas, na data da assinatura digital.

TAMARA CAROLINE LEME

Chefe de Divisão de Administração - Substituto

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Caroline Leme, Chefe de Divisão - Administração Substituto**, em 15/07/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114274708** e o código CRC **5180B0B4**.